



## HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0338.03.04/2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0013/2024, CREDENCIAMENTO Nº 0003/2024 - Objeto: Chamamento Público para fins de Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde (Serviços Médicos, Procedimentos Especializados, Consultas Médicas Especializadas e Diagnose em Laboratório Clínico - tabela SUS) para atender às necessidades do Município de ITAMBÉ/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, *conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos, para o exercício de 2024*, através de seu Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, DECLARA a empresa: **HIAGO MEIRELES SANTOS - ME**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 44.592.623/0001-76, Endereço Avenida Arhur Seixas, Nº 435, Candeia, CEP 45.028-120, Vitória da Conquista - BA, representada pelo senhor **Hiago Meireles Santos**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 058.096.685-26, Registro Geral nº 12.620.158-71, Endereço Avenida Arhur Seixas, Nº 435, Candeia, CEP 45.028-120, Vitória da Conquista - BA, CREDENCIADA por atender aos requisitos previstos no edital. Ficando assim apta a prestar os serviços objeto desta Chamada Pública.

No prazo de 03 (três) dias úteis, caso não haja manifestação de recurso contra a homologação deste ato a administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o contrato ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

Itambé-BA, 16 de maio de 2024.

**José Cândido Rocha Araújo**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA